



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO X | Nº 1.893  
24 DE JULHO DE 2023  
Nº PÁGS: 8

JORNALISTA:  
LEONARDO PELISSON DE SOUZA  
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:  
JEAN CARLOS MOLEDO DE  
ASSIS

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

### DECRETO Nº 394/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.221, de 22 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 799.714,90 (setecentos e novena e nove mil, setecentos e quatorze reais e noventa centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

#### Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.244.0009.2.068.	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
906 - 3.3.90.40.00.00	935 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.593,60
09.001.08.244.0009.2.069.	REDE DE GESTÃO DOS SUAS E BOLSA FAMÍLIA	
921 - 3.3.90.30.00.00	936 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
09.001.08.244.0009.2.070.	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
960 - 3.3.90.39.00.00	934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.066.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
1897 - 3.3.90.39.00.00	3382 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.301,83
10.001.10.302.0010.2.065.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI	
1222 - 3.1.90.13.00.00	303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.573,89
1236 - 3.1.90.94.00.00	303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	14.045,08
10.001.10.303.0010.2.058.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
1838 - 3.3.90.39.00.00	34942 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.052,58
10.001.10.304.0010.2.118.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
1892 - 3.3.90.39.00.00	3494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.647,92
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
12.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
12.001.27.812.0012.1.079.	CONSTRUÇÃO/ REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	
1763 - 4.4.90.51.00.00	31000 OBRAS E INSTALAÇÕES	750.000,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>799.714,90</b>

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor R\$ 771.002,33 (setecentos e setenta e um mil, dois reais, e trinta e três centavos)**, e o **Cancelamento de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/64:**



### Redução

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.128.0009.2.074.	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
863 - 3.3.90.39.00.00	934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500,00
09.001.08.244.0009.2.068.	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
904 - 3.3.90.39.00.00	935 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.593,60
09.001.08.244.0009.2.069.	REDE DE GESTÃO DOS SUAS E BOLSA FAMÍLIA	
927 - 3.3.90.36.00.00	936 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
932 - 3.3.90.40.00.00	936 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.0010.2.065.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI	
1286 - 3.3.90.39.00.00	303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.618,97
	<b>Total Redução:</b>	<b>28.712,57</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2023.

**JULIAN JONES CABRAL**      **KÊMIL EL KADRI**      **JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Diretor Contábil      Secretário de Finanças      Prefeito

### DECRETO Nº 395/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.251, de 22 de maio de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, destinados à inclusão das seguintes Dotações Orçamentárias:

### Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	
09.002.08.243.0009.2.072.	GESTÃO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
1940 - 3.3.90.34.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	4.000,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>4.000,00</b>

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o **Cancelamento de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:**

### Redução

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	
09.002.08.243.0009.2.072.	GESTÃO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
1011 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
	<b>Total Redução:</b>	<b>4.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2023.

**JULIAN JONES CABRAL**      **KÊMIL EL KADRI**      **JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Diretor Contábil      Secretário de Finanças      Prefeito



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO 02/2023**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Patrimônio, através da Comissão para Análise de Documentos de Editais de Chamamento designada pela portaria 335/2023, **PUBLICA** a relação **FINAL** dos **HABILITADOS** para o sorteio a ser realizado do dia 25/07/2023 as 14:15 horas, para o evento denominado “**9ª ENCONTRO ANUAL DE CARROS ANTIGOS E CUSTOMIZADOS**”.

Prot.	Requerente	Situação
8698	Nicolau Caetano Barra Roza	Habilitado
8712	E.A.O. da Silva Eventos	Habilitado
8713	Aparecido Pissinati	Habilitado
8726	Douglimar Correa da Silva	Habilitado
8727	Mary Anne Magalhaes Sarto	Habilitado
8732	Prinscila Sousa Anunciação	Habilitado
8739	Analia de Souza Conceição	Habilitado
8740	Ana Paula de Souza Conceição	Habilitado
8760	Laura Andressa Ferreira	Habilitado
8766	Thais Regina Dos Santos	Habilitado

**Alan Diego Ferreira**

Mat.4643-1

**Elen Francyne H. Dos Santos**

Mat.4338-1

**João Paulo de Assis**

Mat.3378-1

Comissão de Análise de Documentos – Portaria nº335 de 12 de maio de 2023

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 472, DE 20 DE JULHO DE 2023.**

Súmula: Altera a Lotação dos servidores, por motivo de mudança de Secretaria Municipal e local de trabalho.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

**CONSIDERANDO** o artigo 32 da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REMOVER** os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de Secretaria Municipal e local de trabalho.

Doc.	Matrí.	Nome	De:	Para:	A partir:
CI prot 8095/2 3-SMS	33661	JOSIANE DOS SANTOS REDON	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Básica De Saúde Orlando Pelisson	Secretaria Municipal de Saúde - Divisão de Epidemiologia	03/07/2023
CI prot 7849/2 3-SMS	47301	MAICO ONO	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Básica De Saúde Jose Silva Sá	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Básica de Saúde Dr. Mauro Feu Filgueiras	04/07/2023
CI prot 7851/2 3-SMS	45611	ROBERTA DE ALMEIDA SIMOES	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade de Pronto Atendimento - UPA	Secretaria Municipal de Saúde: Unidade Básica de Saúde José Silva Sá (2ª, 4ª e 6ª-feira) e Unidade Básica De Saúde La Fontaine Correa (3ª e 5ª-feira)	11/07/2023

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**LUAN FELIPE DE PAULA**

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 473, DE 20 DE JULHO DE 2023.**

Súmula: Retifica a Portaria 238, de 13 de abril de 2022, que concedeu autorização para frequentar curso.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 238 de 13 de abril de 2022, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 22 de abril de 2022, que concedeu às servidoras abaixo relacionadas a autorização para ausentarem ao serviço, para participarem cursos de aperfeiçoamento e capacitação compatíveis com a área de atuação profissional., passando a conter os seguintes termos:

**Onde se lê:**



MATR.	NOME	CURSOS	A PARTIR	DIAS / SEMANA	TÉRMINO
3396.1	LUCIANA KAWAHIGASHI BRESSAM	Mestrado Profissional em Letras Estrangeiras Modernas	01/03/2022	Quinta e sexta- feira	29/07/2022
3705.1	GABRIELI CRISTINA ESTEVES	Mestrado em Educação	01/03/2022	Terça e quinta- feira	28/02/2023

**Leia-se:**

MATR.	NOME	CURSOS	A PARTIR	DIAS / SEMANA	TÉRMINO
3396.1	LUCIANA KAWAHIGASHI BRESSAM	Mestrado Profissional em Letras Estrangeiras Modernas	01/03/2022	Quinta e sexta- feira	<b>28/02/2023</b>
3705.1	GABRIELI CRISTINA ESTEVES	Mestrado em Educação	01/03/2022	<b>Segunda, Terça</b> e quinta-feira	28/02/2023

**Art. 2º** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**LUAN FELIPE DE PAULA**

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 474, DE 20 DE JULHO DE 2023.**

Súmula: Retifica a Portaria 408, de 22 de junho de 2023, que designa servidora para responder pela Função de Confiança e atribuir a gratificação.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 408, de 22 de junho de 2023, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 27 de junho de 2023, que designa servidora THAIS DE SANT' ANA BOTELHO, matrícula 42061, para responder pela Função de Confiança e atribuir a gratificação, passando a conter os seguintes termos:

**Onde se lê:**

"[...] para responder pela Função de Confiança como **Chefe de Serviços** [...]"

**Leia-se:**

"[...] para responder pela Função de Confiança como **Chefe de Divisão** [...]"

**Art. 2º** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**LUAN FELIPE DE PAULA**

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**SAMAE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2023**  
(Ref: PREGÃO Nº 20/2023)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: LEIZIANE REGINA DA SILVA - LANCHONETE - CNPJ: 22.270.669/0001-36

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições tipo marmitex de 700 gramas, para os servidores do SAMAE, quando necessário, trabalhando em manutenção de redes com urgência.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 20/2023

VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,48 (quinze reais e quarenta e oito centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 9.288,00 (nove mil, duzentos e oitenta e oito reais).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: As refeições deverão ser entregues no prazo mínimo de 02 (duas) horas a contar do recebimento da requisição de material, emitida pelo setor Requisitante.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 10 de julho de 2023 a 10 de julho de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2023.

**LEIZIANE REGINA DA SILVA - LANCHONETE**

Item	Especificação	Unid	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
01	REFEIÇÃO "MARMITEX" Características Mínimas: Fornecimento de refeição tipo "marmitex", com 700 (setecentas) gramas de refeição, entregue em embalagem individual e térmica. Deverá conter; arroz, feijão, 02 (dois) tipos de carne, refogado, acompanhamento (macarrão, panqueca, farofa, etc.) e salada. Quantidades aproximadas: Arroz - 190 gr; Feijão - 100 gr; Carne: -170 gr; Refogado: - 80 gr; Acompanhamento: - 100 gr e Salada: - 60 gr.	UN	600	R\$ 15,48	R\$ 9.288,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 9.288,00</b>

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**

DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023**

**Objeto:** Contratação de instituição financeira para prestação de serviço de arrecadação, integrada ao PIX, de taxas e tarifas do SAMAE

**Tipo:** Menor preço, Por Item.

**Data de Abertura:** 09 de agosto de 2023 às 09:00 horas.

**Valor Máximo Estimado:** R\$ 340.800,00 (trezentos e quarenta mil e oitocentos reais).

**Disponibilidade do Edital:** Pelo site [www.samaeibi.com.br](http://www.samaeibi.com.br) ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). E pelo site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com).

**Informações:** Através do telefone (43) 3258 8161 – Setor de Licitações  
Ibiporã, 21 de julho de 2023.

**Gustavo Toneli de Sá**

Diretor-Presidente do SAMAE

**REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças genuínas ou originais, óleo e acessórios, quando necessário, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves que compõem a frota do SAMAE.

**Tipo:** Maior Percentual de desconto, Por Lote.

**Nova Data de Abertura:** 08 de agosto de 2023 às 09:00 horas.

**Valor Máximo Estimado:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**Disponibilidade do Edital:** Pelo site [www.samaeibi.com.br](http://www.samaeibi.com.br) ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). E pelo site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com).

**Informações:** Através do telefone (43) 3258 8161 – Setor de Licitações  
Ibiporã, 24 de julho de 2023.

**Gustavo Toneli de Sá**

Diretor-Presidente do SAMAE



CÂMARA MUNICIPAL



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DE TERMO 4º ADITIVO DE CONTRATO**

Processo Administrativo 032/2022  
Pregão Presencial n.º 004/2019-CMI

**Contratante:** Câmara Municipal de Ibiporã/PR;

**Contratada:** F.A.L. EVENTOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no MF/CNPJ sob nº 16.993.356/0001-03, com sede na Rua Aimores, nº 43, CEP 86.183-040, na cidade de Cambé, Estado do Paraná

**Objeto:** Renovação contratual por 12 (doze) meses e reajuste de valor ficando atualizado para R\$ 3.827,10 (Três mil oitocentos e vinte e sete reais e dez centavos) mensais perfazendo o novo valor do contrato para os próximos 12 (doze) meses em R\$ 45.925,20 (Quarenta e cinco mil novecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).

**Vigência:** 20 de Agosto de 2023 a 20 de Agosto de 2024.

**Foro:** Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 24 de Julho de 2023.

Maria Aparecida Galera  
Presidente da Câmara Municipal

Documento assinado digitalmente por Maria Aparecida Galera (037.\*\*\*-\*\*-08)  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmbipora.pr.gov.br/cei> e informe o código: 23072409584808D19

Av. dos Estudantes, 299 – Fone: (43) 3258-8456 – CEP 86200-000 – Ibiporã - PR



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Processo Administrativo nº.: 027/2023

Dispensa Eletrônica nº.: 009/2023

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Diante aos documentos acostados no Processo Administrativo nº. 027/2023 - Compra Direta por Dispensa de Licitação nº. 009/2023, inclusive Termo de Referência e pareceres emitidos pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Setor Jurídico, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/2021; e, Artigo 55 do Ato da Mesa nº. 001/2023, no valor total global de R\$ 36.251,00 (Trinta e seis mil duzentos e cinquenta e um reais), à empresa SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF: 24.092.271/0001-82, situada à Rua Osmar Pedro Werner, nº. 88, Nossa Senhora de Fátima, CEP: 88750-000, no município de Braço do Norte, Estado de Santa Catarina - referente à contratação direta de empresa técnica especializada para prestação de serviços de licenciamento de uso de software, em regime de locação, por tempo determinado para controle dos processos legislativos e administrativos da Câmara Municipal de Ibiporã (PR), sendo:

Ibiporã, 24 de julho de 2023.

*(assinatura digital)*

**MARIA APARECIDA GALERA**

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

Avenida dos Estudantes, 299 – Fone: (43) 3258-8456 – CEP 86200-000 – Ibiporã - PR

Documento assinado digitalmente por Maria Aparecida Galera (037.\*\*\*.\*\*\*.08)  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmibipora.pr.gov.br/cer> e informe o código: 23072411481493F20



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DE PROCESSO COMPRA DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº.: 027/2023
Dispensa Eletrônica nº.: 009/2023

**Referente:** Processo Administrativo nº. 027/2023 – Dispensa Eletrônica nº. 009/2203.

**Contratante:** Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

**Contratada:** SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF: 24.092.271/0001-82, situada à Rua Osmar Pedro Werner, nº. 88, Nossa Senhora de Fátima, CEP: 88750-000, no município de Braço do Norte, Estado de Santa Catarina.

**Objeto:** Contratação direta de empresa técnica especializada para prestação de serviços de licenciamento de uso de software, em regime de locação, por tempo determinado para controle dos processos legislativos e administrativos da Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

**Base legal:** Artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/2021; e, Artigo 55 do Ato da Mesa nº. 001/2023.

**Valor total:** R\$ 36.251,00 (Trinta e seis mil duzentos e cinquenta e um reais).

**Prazo:** A vigência será de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, na forma do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21 e art. 79 do Ato da Mesa nº. 001/2023-CMI.

**Dotação orçamentária:**

**SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
**E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA:**

01.001.01.031.0001.2.003.3.3.90.40.00.00

**Foro:** Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 24 de julho de 2023.

*(assinatura digital)*

**MARIA APARECIDA GALERA**

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

Documento assinado digitalmente por Maria Aparecida Galera (037.\*\*\*.\*\*\*.08)  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmbiporã.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 23072411481493F20

Avenida dos Estudantes, 299 – Fone: (43) 3258-8456 – CEP 86200-000 – Ibiporã - PR

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis  
(43) 3178-8440 | [atosoficiais@ibipora.pr.gov.br](mailto:atosoficiais@ibipora.pr.gov.br) | [www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial](http://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial)

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | [atosoficiais@ibipora.pr.gov.br](mailto:atosoficiais@ibipora.pr.gov.br)